



Edição nº 80, seção I, página 63, de 27 de abril de 2017

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2017, de que trata a Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015.

A DIRETORIA COLEGIADA DA PREVIC da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso VIII do artigo 10 do Decreto nº 8.992, 20 de fevereiro de 2017, decide:

Art. 1º Para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o artigo 5º da Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo desta portaria, para o exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Henrique de Sousa Coelho
Diretor Superintendente Substituto

ANEXO

Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)	Limite Inferior (%a.a.)	Limite Superior (%a.a.)
1,0	5,68	3,97	6,08
1,5	5,80	4,06	6,20
2,0	5,94	4,16	6,34
2,5	6,05	4,24	6,45
3,0	6,13	4,29	6,53
3,5	6,18	4,33	6,58
4,0	6,21	4,35	6,61
4,5	6,24	4,37	6,64

5,0	6,25	4,38	6,65
5,5	6,26	4,38	6,66
6,0	6,27	4,39	6,67
6,5	6,27	4,39	6,67
7,0	6,27	4,39	6,67
7,5	6,27	4,39	6,67
8,0	6,27	4,39	6,67
8,5	6,27	4,39	6,67
9,0	6,26	4,38	6,66
9,5	6,26	4,38	6,66
10,0	6,26	4,38	6,66
10,5	6,26	4,38	6,66
11,0	6,25	4,38	6,65
11,5	6,25	4,38	6,65
12,0	6,25	4,37	6,65
12,5	6,25	4,37	6,65
13,0	6,25	4,37	6,65
13,5	6,24	4,37	6,64
14,0	6,24	4,37	6,64
14,5	6,24	4,37	6,64
15,0	6,24	4,37	6,64
15,5	6,24	4,37	6,64
16,0	6,24	4,37	6,64
16,5	6,24	4,37	6,64
17,0	6,24	4,36	6,64
17,5	6,23	4,36	6,63
18,0	6,23	4,36	6,63
18,5	6,23	4,36	6,63
19,0	6,23	4,36	6,63
19,5	6,23	4,36	6,63
20,0	6,23	4,36	6,63
20,5	6,23	4,36	6,63
21,0	6,23	4,36	6,63
21,5	6,23	4,36	6,63
22,0	6,23	4,36	6,63
22,5	6,23	4,36	6,63
23,0	6,23	4,36	6,63
23,5	6,23	4,36	6,63
24,0	6,23	4,36	6,63
24,5	6,23	4,36	6,63
25,0	6,23	4,36	6,63
25,5	6,23	4,36	6,63
26,0	6,23	4,36	6,63
26,5	6,23	4,36	6,63
27,0	6,23	4,36	6,63
27,5	6,23	4,36	6,63
28,0	6,23	4,36	6,63
28,5	6,23	4,36	6,63

29,0	6,23	4,36	6,63
29,5	6,23	4,36	6,63
30,0	6,23	4,36	6,63
30,5	6,23	4,36	6,63
31,0	6,23	4,36	6,63
31,5	6,23	4,36	6,63
32,0	6,23	4,36	6,63
32,5	6,23	4,36	6,63
33,0	6,23	4,36	6,63
33,5	6,23	4,36	6,63
34,0	6,23	4,36	6,63
34,5	6,23	4,36	6,63
35,0 ou mais	6,23	4,36	6,63